



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2019

Aos 07 dias do mês de julho de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, com endereço a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônio Eudes de Lima Filho– Presidente, Antônio Magela de Silva Brandão e Yuri Cavaleante Magalhaes– membros, reuniram-se para realizar a abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, ARQUITETO OU EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DESTINADO(S) A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertos os trabalhos verificou-se que nenhum dos interessados ao certame se fez presente ao certame. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados em seguida foram rubricados e analisados pela comissão de licitação onde foram declaradas “classificadas” conforme exigências edilícias. Desta forma as propostas ficam classificadas da seguinte forma: 1º Francisco Diego Araújo Sousa-Me, CNPJ: 24.699.607/0001-27 apresentou o valor R\$ 46.78,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais) para o **item 01** e R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil novecentos e quatro reais) para o **item 02**; 2º Vw Construções Locações e Eventos Ltda-Me, CNPJ: 13.752.986/0001-06, apresentou o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o **item 01** e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o **item 02**; 3º José Carlos Batista, CPF: 495.100.613-87, apresentou o valor de R\$ 64.521,60 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para o **item 01** e R\$ 64.521,60 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para o **item 02**. Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **Francisco Diego Araújo Sousa-Me** por apresentar o menor valor para o objeto do certame. Dessa forma, a Comissão de Licitação fará a publicação do resultado deste julgamento, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei de Licitações, a ser contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - Ceará, 07 de agosto de 2019.


Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Yuri Cavaleante Magalhaes
Membro